



RESOLUÇÃO CUNI Nº 948

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a concessão da estabilidade do servidor **Uziel Keitler Rozenawjn**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 218ª reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.236/2005,

RESOLVE:

Aprovar a concessão da estabilidade do servidor **Uziel Keitler Rozenawjn**, Arquiteto, lotado na Prefeitura Universitária (processo UFOP nº 2.236/2005).

Ouro Preto, em 12 de dezembro de 2008.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

